



DESPACHO

Considerando, o facto do falecimento de Luis Miguel Silva Rodrigues trabalhador da Câmara Municipal, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do número 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (competência delegada – Despacho nº 9/PCM/GAP/2017, de 27 de outubro), a concessão de dispensa aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Penacova e que queiram prestar última homenagem ao colega, e acompanhar o funeral, na tarde do **dia 29 de janeiro de 2020**.

Mais determino que os Serviços Centrais de atendimento e tesouraria no Edifício dos Paços do Concelho, estejam encerrados a partir das 14.00 horas, cabendo aos responsáveis por cada serviço, a responsabilidade de assegurar funcionamento dos serviços mínimos e essenciais.

O Vereador dos Recursos Humanos

Ricardo Simões

(Competência delegada – Despacho nº 9/PCM/GAP/2017, de 27 de outubro)